

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.555/2026**

Renova a autorização do Ensino Médio com o Itinerário Formativo V, Técnico em Programação de Jogos Digitais, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, no Centro de Atividades José Tarquínio da Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.054/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-LL364/CEE-ES nº. 376/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio com o Itinerário Formativo V, Técnico em Programação de Jogos Digitais, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, no turno matutino e 40 (quarenta) vagas anuais, no turno vespertino, no Centro de Atividades José Tarquínio da Silva, situado na Rua Tupinambás, nº. 240, Bairro Jardim da Penha, município de Vitória, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria-SESI, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2026.

Parágrafo único. Autorizar a alteração da Organização Curricular do curso citado no *caput*, que está anexa a esta Resolução, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 03 de setembro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de setembro de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.555/2026

Organização curricular do Ensino Médio com o Itinerário Formativo V
Técnico em Programação de Jogos Digitais

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	BNCC		ÁREA DE CONHECIMENTO/UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA ANUAL					
				2025		2026		2027	
				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				H/A	H/R	H/A	H/R	H/A	H/R
				LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	240	200:00	160	133:20	120
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	240	200:00	200	166:40	120	100:00			
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	240	200:00	240	200:00	120	100:00			
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	240	200:00	200	166:40	120	100:00			
PARTE DIVERSIFICADA	MÓDULO DE APRENDIZAGEM PERSONALIZADA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	80	67:00	-	-	-	-	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	80	67:00	-	-	-	-	
	PROJETO DE VIDA E CARREIRA		80	66:00	40	33:20	-	-	
SUBTOTAL			1200	1000:00	840	700:00	480	400:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			2.520 H/A = 2.100 H/R						
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	MÓDULO BÁSICO DA INDÚSTRIA	INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	34	28:00	-	-	-	-	
		INTRODUÇÃO A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	19	16:00	-	-	-	-	
		SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	14	12:00	-	-	-	-	
		INTRODUÇÃO A INDÚSTRIA 4.0	29	24:00	-	-	-	-	
		INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	14	12:00	-	-	-	-	
		SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS INDUSTRIAIS	10	8:00	-	-	-	-	
	MÓDULO INTRODUTÓRIO	FUNDAMENTOS DE UI / UX DESIGN	-	-	137	114:00	-	-	
		VERSIONAMENTO E COLABORAÇÃO	-	-	24	20:00	-	-	
		METODOLOGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	-	-	14	12:00	-	-	
		FUNDAMENTOS DE JOGOS DIGITAIS	-	-	43	36:00	-	-	
		FUNDAMENTOS DO DESIGN DE ELEMENTOS GRÁFICOS DE JOGOS DIGITA	-	-	58	48:00	-	-	
		FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	-	-	84	70:00	-	-	
	MÓDULO ESPECÍFICO I	CRIATIVIDADE E IDEACÃO EM PROJETOS DE INOVAÇÃO	-	-	-	-	24	20:00	
		MODELAGEM DE PROJETOS DE INOVAÇÃO	-	-	-	-	24	20:00	
		PLANEJAMENTO DE ELEMENTOS MULTIMÍDIA DE JOGOS DIGITAIS	-	-	-	-	48	40:00	
		PRODUÇÃO DE ELEMENTOS MULTIMÍDIA PARA JOGOS DIGITAIS	-	-	-	-	84	170:00	
		PLANEJAMENTO E PUBLICAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	-	-	-	-	48	40:00	
		CODIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE JOGOS DIGITAIS	-	-	-	-	216	180:00	
	MÓDULO ESPECÍFICO II	TESTES DE JOGOS DIGITAIS	-	-	-	-	72	60:00	
		MANUTENÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	-	-	-	-	36	30:00	
		PROTOTIPAGEM DE NEGÓCIOS	-	-	-	-	24	20:00	
		IMPLEMENTAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES	-	-	-	-	24	20:00	
	SUBTOTAL			120	100:00	360	300:00	600	600:00
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			1.000 H/R						
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3600 H/A = 3100 H/R			1320	1100:00	1200	1000:00	1080	1000:00	